



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ n.º 5/2005, EMITIDO EM 25-08-2005, CUJA A FIRMA PROMOTORA FOI – BERNARDINO FERNANDES & COMPANHIA, LDª – SITO NO LUGAR DO ASSENTO, DA FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA EXECUÇÃO DE UM PARQUE DE LAZER EM ÁREA ANTERIORMENTE DESTINADA A UM PARQUE INFANTIL.**

P.N.º LU-ALL- 25/2017 (P-PL- 2/2001)

De acordo com o meu despacho proferido no dia 07-09-2017, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Município de Fafe, 03 de novembro de 2017.

No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara,  
nos termos do despacho n.º 5, de 18-10-2017.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)